





## REGULAMENTO DA ETAPA

### CAPÍTULO I – A PROVA

Artigo 1º. A 1ª Corrida do Baixo Parnaíba, será realizada no dia 22 DE JUNHO DE 2024 pela Norte Crono, em Porto-PI. Terá como Diretor de prova Antônio Marcos Lima de Araújo, membro da organização Taça Delta Cocais e norte crono.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 16H40MIN, Na Av Pres. Getúlio Vargas, centro na cidade de Porto-Pi.

Parágrafo único. O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações, caso seja necessário.

Artigo 3º. O evento terá 03 percursos: CORRIDA de 5km (Distância oficial conforme norma da Confederação Brasileira de Atletismo- CBAt e Taça Delta Cocais), CORRIDA ESTUDANTIL LOCAL 2 Km e 1 Km e CORRIDA ESTUDANTIL VISITANTE 2 Km. O evento compõe uma das 5 etapas da TAÇA DELTA COCAIS 2024, em que competidores inscritos na taça serão ranqueados para fins de classificação, especificamente no PERCURSO DE 5KM.

Artigo 4º. Nos PERCURSOS ESTUDANTIS de 2 Km e 1 km largarão em separado logo após as categorias principais de 5 km.

Artigo 5º. A equipe Norte Crono juntamente com a direção de prova tem competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas antes e durante a corrida.

Artigo 6º. A CORRIDA será disputada nas categorias GERAL na modalidade de 5Km (cinco quilômetros) e categorias por FAIXA ETÁRIA 5Km individual masculino e individual feminino. O tempo de prova é de 50 min. para o percurso e haverá medalhas de participação para os atletas que completarem o percurso.

As categorias estudantis local de 2 Km, estudantil visitante de 2 Km largarão as 16:42 hs, com duração de 40 minutos, já as categorias da corrida estudantil 1 km largarão as 16:43 hs com tempo de prova de 40 min, com pódio dos 03 primeiros de cada categoria e medalhas de participação para os atletas que completarem o percurso.

Parágrafo único. A corrida possui Permit, trata-se de evento aprovado pela Federação Piauiense de Atletismo - FAPI/CBAt, deste modo corredores federados pontuarão com seu desempenho nos rankings desta federação.

### CAPÍTULO II - ESTRUTURA GERAL

Artigo 7º. Será oferecido Posto de Hidratação no percurso (1,7 e 3,4 km) e na arena de chegada.

Parágrafo único. Haverá banheiros químicos na arena locados pela organização. E ainda, quando possível, oferecidos a mais dentro da área do evento. Será disponibilizado área para vestuário dos atletas, sendo informado previamente até 48 horas que antecedem a prova.

# CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 8º. Poderá participar da corrida de 5 km o atleta que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.













- **Artigo 9º.** As inscrições para o percurso 5Km serão realizadas na plataforma nortecrono.com.br/corrida-de-rua-do-baixo-parnaiba, nos dias 04 de junho a 19 de junho de 2024, sujeitas a taxa de acréscimo no valor final.
- §1- As inscrições para as corrida estudantil locais serão feitas na própria escola do aluno através de seus representantes através do envio prévio de lista de competidores com as duas devidas idades.
- § 2- As inscrições para as corrida estudantil visitante serão feitas através da plataforma eletrônica.
- Artigo 10º. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual, válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.
- Artigo 11º. As inscrições terão os seguintes valores:
  - I. ESTUDANTIL LOCAL (2km ou 1km), inscrições gratuitas através de preenchimento de formulário na própria escola.
  - II. ESTUDANTIL VISITANTE (2km), R\$ 20,00 (vinte reais) + taxa de site, através da plataforma de inscrição.
  - III. CORRIDA (5Km), R\$ 70,00 (Setenta reais) + taxa de site, através da plataforma de inscrição

Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei nº 10.741 de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição.

Artigo 12º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento o (a) atleta aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Parágrafo único. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua de 5Km é de 14 (quatorze) anos. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal.

- Artigo 13º. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- Artigo 14º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art.49 do Código de Defesa do Consumidor.

## **CAPÍTULO IV - ENTREGA DE KITS**

- Artigo 15°. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, em suas redes sociais e da Taça Delta Cocais.
- Artigo 16°. Somente em casos excepcionais o (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização poderá retirar em outros horários ou mesmo no dia da prova.
- Artigo 17°. O KIT de corrida (5Km) será composto por um número de peito, chip, medalha (pós prova) e brindes de possíveis patrocinadores. O KIT ESTUDANTIL (2 e 1 Km) e ESTUDANTIL VISITANTE (2 km) será composto por número de peito e medalha (pós-prova).













Artigo 18º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 19°. Os atletas são livres para correr com suas próprias camisas de grupos e assessorias.

### CAPÍTULO V - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

- Artigo 20°. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) da empresa NORTE CRONO Cronometragem Esportiva.
- Artigo 21º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.
- Artigo 22º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.
- **Artigo 23º.** O chip deverá ser fixado no local indicado pelas instruções do fabricante.
  - §1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
  - § 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

# CAPÍTULO VI - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

- Artigo 24º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 16h00, quando serão dadas as instruções finais.
- Artigo 25°. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado nas redes sociais da organização.
- Artigo 26º. Não é autorizado o acompanhamento ou auxilio dos atletas por treinadores/assessoria ou qualquer outro atleta que não esteja inscrito na prova, podendo ser este atleta desclassificado.
- Artigo 27º. O (a) Atleta que desviar do percurso ou retornar antes do ponto indicado será penalizado com desclassificação, não sendo considerado seu tempo final para fins de ordem de classificação.
- Artigo 28°. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.
- Artigo 29°. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.
  - Parágrafo único. Para fins de ranqueamento na TAÇA DELTA COCAIS, após a chegada do primeiro competidor com os resultados previamente anunciados, até 10 min após a chegada do último estará aberto o prazo para recurso de resultado. Passado este prazo, o mesmo será considerado oficial. Qualquer outra argumentação não sanada será permitida o envio de recurso para a coordenação da taça até o meio dia de segunda feira através do e-mail: tacadeltacocais@gmail.com.













# CAPÍTULO VII - PREMIAÇÃO

Artigo 30°. As premiações desta corrida serão assim distribuídas:

I - Os 3 (três) primeiros ATLETAS colocados na modalidade **GERAL MASCULINO e GERAL FEMININO** na corrida de 5km receberão as seguintes premiações:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º LUGAR GERAL	R\$ 300,00 + Troféu
2º LUGAR GERAL	R\$ 250,00 +Troféu
3º LUGAR GERAL	R\$ 200,00 +Troféu

II - Os 3 (três) primeiros atletas colocados **NAS FAIXA ETÁRIA OFICIAIS DA TAÇA** masculino e feminino receberão as seguintes premiações:

IDADE	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	
18-29	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	+ TROFÉU
+30-39	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	+ TROFÉU
40-49	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	+ TROFÉU
50-59	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	+ TROFÉU
60 ou +	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	+ TROFÉU

III - Os 3 (três) primeiros atletas colocados na corrida **ESTUDANTIL LOCAL 1KM** masculino e feminino receberão as seguintes premiações:

IDADE	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	
08 - 10	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	+ TROFÉU
11- 12	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	+ TROFÉU

IV - Os 3 (três) primeiros atletas colocados na modalidade **ESTUDANTIL LOCAL 2KM** masculino e feminino receberão as seguintes premiações:

IDADE	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	
13 - 14	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	+ TROFÉU
15- 17	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	+ TROFÉU

V - Os 3 (três) primeiros atletas colocados na modalidade **ESTUDANTIL VISITANTE 2KM** masculino e feminino receberão as seguintes premiações:

IDADE	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	
13 - 14	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00	+ TROFÉU
15- 17	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00	+ TROFÉU

VI - As 3 (três) **MAIORES EQUIPES DAS CADASTRADAS NA TAÇA** (A CONTAR SOMENTE ATLETAS DAS CATEGORIAS OFICIAIS), receberão as seguintes premiações:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 500,00 + Troféu
2º LUGAR	R\$ 300,00 +Troféu
3º LUGAR	R\$ 200,00 +Troféu













**Artigo 31º.** Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada (5Km, 2Km e 1 km), que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

- § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.
- § 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.
- § 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

**Artigo 32º.** As 3 (três) primeiras colocações masculina e feminina de 5km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

**Paragrafo único.** A classificação por categorias de idade, masculino e feminino, será definida pelo tempo líquido do atleta, entendido como aquele que inicia quando o atleta cruza a linha de largada e termina quando o atleta cruza a linha de chegada.

**Artigo 33º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados logo após o término da prova e disponibilizado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova, nas redes sociais.

#### CAPÍTULO VIII - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

**Artigo 35º**. O atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos ou publicitários relativos à corrida.

### CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 36º.** O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Artigo 37º.** A segurança da corrida receberá apoio dos moradores e colaboradores, e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

#### Termo de Responsabilidade:

**Eu,** "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km.
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a empresa Norte Crono, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.













- 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
- 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
- 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
- 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Taça Delta Cocais e Norte Crono, organizadores, mídia e patrocinadores.
- 9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.





